



PROCESSO	02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA-CAU/PR
ASSUNTO	EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA COA CAU PR 2024

DELIBERAÇÃO n.º 16/2024 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião Extraordinária realizada virtualmente através do link <https://teams.microsoft.com/join/19%3a8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c48%40thread.tacv2/1723137135478?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d> no dia 09 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento impõe em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando o comunicado nº 21/2024 Boletim informativo – resumo das reuniões de comissões de julho 2024 do CAU/BR enviado através do gabinete do CAU/PR;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros e participantes;

Considerando que no documento constam varias informações que são de interesse da COA;

Considerando Deliberação nº 040/2024 COA CAU/BR, que prevê a realização da reunião ordinária da COA CAU/BR em Curitiba/PR;

Considerando Deliberação nº 041/2024 COA-CAU/BR que solicita a convocação para reunião extraordinária presencial em Brasília para tratar de regimento interno nunca homologados;

Considerando Deliberação nº 042/2024 COA CAU/BR, que dispõe sobre o IX Encontro Nacional da COA – CAU/BR e as COA – CAU/UF;



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR.

DELIBEROU:

- 1) Solicitar a participação presencial de no mínimo 02 (dois) conselheiros da COA na reunião extraordinária em Brasília;
- 2) Solicitar a participação de todos os conselheiros da COA-CAU/PR de forma presencial na reunião da COA-CAU/BR em Curitiba nos dias 12 e 13 de setembro;
- 3) Solicitar a participação presencial de no mínimo 03 (três) conselheiros no IX Encontro Nacional da COA em novembro;
- 4) Encaminhar esta Deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	COA - CAU/PR	Encaminhamento ao gabinete	1 dia

- 5) Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 09 de agosto de 2024.

TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Coordenadora COA-CAU/PR

GISELLE LUZIA DZIURA
Coordenadora adjunta COA-CAU/PR

GEOVANI INACIO BARD
Membro COA-CAU/PR

LEONARDO DANIELLI
Membro COA-CAU/PR



02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2024

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Taila Falleiros Lemos Schmitt	X			
Coordenadora Adjunta	Giselle Luzia Dziura	X			
Membro COA	Leonardo Danielli	X			
Membro COA	Geovani Inácio Bard	X			

Histórico da votação: **02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **09/08/2024**

Matéria em votação: **Eventos COA-CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (4), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 4 (quatro) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coordª): Taila Falleiros Lemos Schmitt